



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 108, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, e considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23193.019413.2014-57, e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 07/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física, do IFMT/Campus Confresa.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Curso: Licenciatura em Física

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 3.144h

Formação Profissional: Licenciado em Física

TCC: 160h

Atividades Complementares: 200h

Estágio Supervisionado: 400h

Turno: Noturno

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Semestral

Integralização do curso: Mínimo de 08 (oito) Semestres e máximo sugerido de 12 (doze) Semestres.

Número de Alunos: 20 vagas anuais

Início do Curso: 2015/1

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 07 de dezembro de 2015.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT